



# ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349

Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: www.amvapmg.org.br E-mail: amvap@amvapmg.org.br

## ATO ADMINISTRATIVO Nº 19 DE 11 DE NOVEMBRO DE 2022.

*Estima a Receita e fixa a Despesa da Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba – AMVAP, para o exercício financeiro de 2023.*

A 320ª Assembleia Geral Ordinária da AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba aprovou e o seu Presidente resolve:

**Art. 1º** Fica aprovado o orçamento da AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba para o exercício financeiro de 2023, discriminados pelos anexos da Lei 4.320/64 e constantes deste Ato Administrativo, que estima a receita em **RS\$2.526.348,56** (Dois milhões, quinhentos e vinte e seis mil, trezentos e quarenta e oito reais e cinquenta e seis centavos) e fixa a despesa em igual importância.

**Art. 2º** A receita será realizada mediante a aplicação de recursos no mercado financeiro, transferências correntes e de capital na forma da legislação em vigor, observado o seguinte desdobramento:

AMVAP - ANEXO I – ESPECIFICAÇÃO DA RECEITA	Valor em RS
<b>1.0.0.0.00.0.0 – RECEITAS CORRENTES</b>	<b>2.526.348,56</b>
1.3.0.0.00.0.0 – Receita Patrimonial	30.000,00
1.7.0.0.00.0.0 – Transferências Correntes	2.496.348,56

**Art. 3º** A despesa será realizada de acordo com a programação estabelecida nos quadros anexos a este Ato Administrativo, distribuída por órgãos e unidades orçamentárias, conforme o seguinte desdobramento:

ANEXO II - CLASSIFICAÇÃO INSTITUCIONAL	Em Reais (R\$)
<b>ORGÃO: 10 AMVAP</b>	<b>2.526.348,56</b>
Unidade Orçamentária: 10 – Diretoria	24.100,00
Unidade Orçamentária: 20 – Secretaria executiva	1.019.185,64
Unidade Orçamentária: 30 – Assessoria em Gestão Pública e Jurídica	404.521,05
Unidade Orçamentária: 40 – Engenharia Civil e Engenharia de Agrimensura	1.078.541,87

**Art. 4º** Durante a execução orçamentária fica a AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba autorizada a abrir créditos suplementares até o limite de 25% (vinte e cinco por



## ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DO VALE DO PARANAÍBA

Reconhecida de utilidade pública Municipal pela Lei 4148, de 06/05/85 e Estadual pela Lei 9754, de 02/05/88

Av. Antônio Thomaz Ferreira Rezende, 3.180 – Distrito Industrial - Uberlândia/MG - CEP 38402-349


Fone/Fax (34)3213-2433 Home Page: [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br) E-mail: [amvap@amvapmg.org.br](mailto:amvap@amvapmg.org.br)

cento) da receita estimada no art. 2º deste Ato Administrativo, observando as Fontes de Recursos previstas no art. 43 da Lei 4.320/1964.

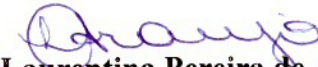
**Art. 5º** Este Ato Administrativo e todos os seus anexos constarão no site da AMVAP - Associação dos Municípios da Microrregião do Vale do Paranaíba [www.amvapmg.org.br](http://www.amvapmg.org.br).

**Art. 6º** Este Ato Administrativo entrará em vigor na data de sua publicação e com aplicação de seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2023.

Uberlândia - MG, 11 de Novembro de 2022.

  
**Francisco Lourenço Borges Neto**  
Presidente AMVAP

  
**Maria Martins Pedrosa**  
Secretária Executiva

  
**Laurentina Pereira de Araujo**  
Contador CRC MG-098079/O-8



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2023

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

PROPOSTA INICIAL

1 - AMVAP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ALÍNEAS SUBALÍNEAS	RUBRICAS	ORIGEM/ ESPECIE	CATEG. ECON.
1.	RECEITAS CORRENTES				2.526.348,56
1.3	RECEITA PATRIMONIAL			30.000,00	
1.3.2	Valores Mobiliarios			30.000,00	
1.3.2.1	JUROS E CORRECOES MONETARIAS		30.000,00		
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00			
1.3.2.1.01.0	Remuneração de Depósitos Bancários	30.000,00			
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	30.000,00			
1.7	TRANSFERENCIAS CORRENTES			2.496.348,56	
1.7.3	Transferências dos Municípios e de suas Entidades			2.496.348,56	
1.7.3.9	Outras Transferências dos Municípios				
1.7.3.9.99	Outras Transferências dos Municípios	2.496.348,56			
1.7.3.9.99.0	Outras Transferências dos Municípios	2.496.348,56			
1.7.3.9.99.0.1	Outras Transferências dos Municípios - Principal	2.496.348,56			
1.7.3.9.99.0.1.01	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ARAGUARI	168.000,00			
1.7.3.9.99.0.1.02	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ARAPORÁ	72.192,80			
1.7.3.9.99.0.1.03	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CACHOEIRA DOURADA	72.192,80			
1.7.3.9.99.0.1.04	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CAMPINA VERDE	129.931,83			
1.7.3.9.99.0.1.05	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CANÁPOLIS	96.261,67			
1.7.3.9.99.0.1.06	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CAPINÓPOLIS	105.002,10			
1.7.3.9.99.0.1.07	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CASCALHO RICO	72.192,80			
1.7.3.9.99.0.1.08	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO CENTRALINA	96.261,67			
1.7.3.9.99.0.1.09	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO DOURADOQUARA	72.192,80			
1.7.3.9.99.0.1.10	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ESTRELA DO SUL	72.192,80			
1.7.3.9.99.0.1.11	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO GURINHATÁ	72.192,80			
1.7.3.9.99.0.1.12	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO GRUPIARA	72.192,80			
1.7.3.9.99.0.1.13	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO INDIANÓPOLIS	72.192,80			
1.7.3.9.99.0.1.14	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO IPIAÇU	72.192,80			

10/11/2022 e hora de emissão 15h e 39m

RelLOAdemocrct.rj



DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR FONTES E CATEGORIAS ECONÔMICAS - ANEXO 2

2023

(LEI Nº 4320)

R\$ 1,00

PROPOSTA INICIAL

1.7.3.9.99.0.1.15	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO IRAI DE MINAS	72.192,80
1.7.3.9.99.0.1.16	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ITUIUTABA	168.000,00
1.7.3.9.99.0.1.17	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO MONTE ALEGRE DE MINAS	129.905,65
1.7.3.9.99.0.1.18	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO MONTE CARMELO	160.017,48
1.7.3.9.99.0.1.19	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO PRATA	160.017,48
1.7.3.9.99.0.1.20	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO ROMARIA	72.192,80
1.7.3.9.99.0.1.21	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO SANTA VITÓRIA	129.905,65
1.7.3.9.99.0.1.22	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO TUPACIGUARA	160.017,48
1.7.3.9.99.0.1.23	TRANSFERÊNCIA COTA MUNICIPIO UBERLÂNDIA	198.906,75

TOTAL .....

2.526.348,56

Francisco Lourenço Borges  
Presidente

Maria Martins Pedrosa  
Secretária Executiva

Laurentina Pereira de Araujo  
Contador - CRC-MG 098579/0-8  
CPF: 060.856.376-59  
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180  
Distr. Industrial - CEP 38402-349  
Uberlândia - MG

10/11/2022 e hora de emissão 15h e 39m

RelLOAdemocrct.rj



**AMVAP**  
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL  
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL - ANEXO 4

1/2

10/11/2022

2023

RS 1,00

( LEI Nº 4320 )

PROPOSTA INICIAL  
1-AMVAP

Código	Classificação	Elemento da Desp e Desdobramento	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
3	<b>Despesas Correntes</b>				2.511.348,56
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			1.989.479,65	
3.1.90	Aplicacoes Diretas		1.989.479,65		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	1.478.423,54			
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	511.056,11			
3.3	Outras Despesas Correntes			521.868,91	
3.3.50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos		3.624,80		
3.3.50.41	Contribuicoes	3.624,80			
3.3.90	Aplicacoes Diretas		518.244,11		
3.3.90.14	Diarias - Pessoal Civil	32.500,00			
3.3.90.30	Material de Consumo	77.111,42			
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00			
3.3.90.36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	37.652,00			
3.3.90.39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	238.064,39			
3.3.90.40	A Servicos de Tecnol. da Informacao e Comunic - Pessoal	35.301,26			
3.3.90.46	Auxilio-alimentacao	80.640,00			
3.3.90.47	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	9.500,00			
3.3.90.49	Auxilio-Transporte	5.375,04			
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00			
3.3.90.93	Indenizacoes e Restituicoes	100,00			
4	<b>Despesas de Capital</b>				15.000,00
4.4	Investimentos			15.000,00	
4.4.90	Aplicacoes Diretas		15.000,00		
4.4.90.51	Obras e Instalacoes	5.000,00			
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00			

10/11/2022 e hora de emissão 15h e 40m



**AMVAP**  
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL  
NATUREZA DA DESPESA - CONSOLIDACAO GERAL - ANEXO 4

2/2

10/11/2022

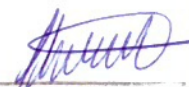
2023

RS 1,00

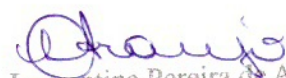
( LEI Nº 4320 )

PROPOSTA INICIAL  
1-AMVAP

Código	Classificação	Elemento da Desp e Desdobramento	Modalidade da Aplicação	Grupo da Despesa	Categoria Econômica
TOTAL					2.526.348,56

  
Francisco Lourenço Borges Neto  
Presidente

  
Maria Martins Pedrosa  
Secretaria Executiva

  
Laurentina Pereira de Araujo  
Contador - CRC-MG 098579/O-8  
CPF: 060.856.376-59  
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180  
Dist. Industrial - CEP 38402-349  
Uberlândia - MG

10/11/2022 e hora de emissão 15h e 40m



AMVAP  
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL  
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

1/4  
10/11/2022

2023

( Lei Nº 4320 )

R\$ 1,00

1-AMVAP

ORGÃO	10	AMVAP	2.526.348,56	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	10	DIRETORIA	24.100,00	DA DESPESA	DA APLICAÇÃO	DA DESPESA	ECONÔMICAS
SUBUNIDADE	00		24.100,00				
PROPOSTA INICIAL							
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO					
3		Despesas Correntes					24.100,00
3.3		Outras Despesas Correntes				24.100,00	
3.3.90		Aplicacoes Diretas			24.100,00		
3.3.9014		Diarias - Pessoal Civil	2.000,00				
3.3.9036		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	2.000,00				
3.3.9039		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	20.000,00				
3.3.9093		Indenizacoes e Restituicoes	100,00				



**AMVAP**  
**LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL**  
**NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2**

2/4  
10/11/2022

2023

( Lei Nº 4320 )

R\$ 1,00

**I-AMVAP**

ORGÃO	10	AMVAP	2.526.348,56						
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	20	SECRETARIA EXECUTIVA	1.019.185,64						
SUBUNIDADE	00		1.019.185,64						
PROPOSTA INICIAL									
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS				
3	Despesas Correntes								1.004.185,64
3.1	Pessoal e Encargos Sociais							589.816,73	
3.1.90	Aplicacoes Diretas						589.816,73		
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	437.781,96							
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	152.034,77							
3.3	Outras Despesas Correntes							414.368,91	
3.3.50	Transferencias a Instituicoes Privadas sem Fins Lucrativos								
3.3.50.41	Contribuicoes	3.624,80					3.624,80		
3.3.90	Aplicacoes Diretas								
3.3.90.14	Diarias - Pessoal Civil	500,00							
3.3.90.30	Material de Consumo	77.111,42					410.744,11		
3.3.90.33	Passagens e Despesas com Locomocao	1.500,00							
3.3.90.36	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica	35.652,00							
3.3.90.39	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	215.064,39							
3.3.90.40	A Servicoes de Tecnol. da Informacao e Comunic - Pessoal	35.301,26							
3.3.90.46	Auxilio-alimentacao	30.240,00							
3.3.90.47	Obrigacoes Tributarias e Contributivas	9.500,00							
3.3.90.49	Auxilio-Transporte	5.375,04							
3.3.90.92	Despesas de Exercicios Anteriores	500,00							
4	Despesas de Capital								15.000,00
4.4	Investimentos								
4.4.90	Aplicacoes Diretas								
4.4.90.51	Obras e Instalacoes	5.000,00					15.000,00		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	10.000,00							



AMVAP  
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL  
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

3/4  
10/11/2022

2023

( Lei Nº 4320 )

R\$ 1,00

1-AMVAP

ORGÃO	2.526.348,56									
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	30	ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA								
SUBUNIDADE	00									
PROPOSTA INICIAL										
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS					
3	Despesas Correntes				404.521,05					
3.1	Pessoal e Encargos Sociais			392.441,05						
3.1.90	Aplicacoes Diretas		392.441,05							
3.1.90.11	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	291.777,73								
3.1.90.13	Obrigacoes Patronais	100.663,32								
3.3	Outras Despesas Correntes			12.080,00						
3.3.90	Aplicacoes Diretas		12.080,00							
3.3.90.14	Diarias - Pessoal Civil	2.000,00								
3.3.90.46	Auxilio-alimentacao	10.080,00								



AMVAP  
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL  
NATUREZA DA DESPESA - ANEXO 2

4/4  
10/11/2022

2023

( Lei Nº 4320 )

R\$ 1,00

I-AMVAP

ORGÃO	10	AMVAP	ELEMENTO DA DESPESA	MODALIDADE DA APLICAÇÃO	GRUPO DA DESPESA	CATEGORIAS ECONÔMICAS
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	40	ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	1.078.541,87			
SUBUNIDADE	00		1.078.541,87			
PROPOSTA INICIAL						
CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO				
3		Despesas Correntes				1.078.541,87
3.1		Pessoal e Encargos Sociais			1.007.221,87	
3.1.90		Aplicacoes Diretas		1.007.221,87		
3.1.90.11		Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	748.863,85			
3.1.90.13		Obrigacoes Patronais	258.358,02			
3.3		Outras Despesas Correntes			71.320,00	
3.3.90		Aplicacoes Diretas		71.320,00		
3.3.90.14		Diarias - Pessoal Civil	28.000,00			
3.3.90.39		Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica	3.000,00			
3.3.90.46		Auxilio-alimentacao	40.320,00			
TOTAL						2.526.348,56

Valéria Martins Pedrosa  
Secretária Executiva

Francisco Lourenço Berges  
Presidente

Laercina Pereira de Araújo  
Contador - CRC-MG 098579/O-8  
CPF: 060.856.376-59  
Av. Antônio Honnatz F. de Rezende, 3.180  
Dist. Industrial - CEP 38402-349  
Uberlândia - MG





2023

( LEI N° 4320 )

R\$ 1,00

PROPOSTA INICIAL

1 AMVAP

ÓRGÃO UNIDADE SUB-UNIDADE	10 10 00	AMVAP DIRETORIA					2.526.348,56 24.100,00 24.100,00	
APLICAÇÃO PROGRAMADA								
Projeto	Programa	Natureza				FICHA	IMPORTÂNCIAS DETALHADA TOTAL	
Atividade	de Trabalho da Despesa							
2 . 0011	MANTER AS AÇÕES DE DIRETORIA						24.100,00	
04 . 122 . 7001	3 . 3 . 90 . 14 . 00 00	Diarias - Pessoal Civil				1	2.000,00	
04 . 122 . 7001	3 . 3 . 90 . 36 . 00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Fisica				2	2.000,00	
04 . 122 . 7001	3 . 3 . 90 . 39 . 00 00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica				3	20.000,00	
04 . 122 . 7001	3 . 3 . 90 . 93 . 00 00	Indenizacoes e Restituicoes				4	100,00	
<b>Total da Aplicação</b>								<b>24.100,00</b>
								<b>24.100,00</b>
								2.000,00
								2.000,00
								20.000,00
								100,00



2023

R\$ 1,00

( LEI Nº 4320 )

## PROPOSTA INICIAL

## 1 AMVAP

ÓRGÃO UNIDADE SUB-UNIDADE	10 20 00	AMVAP SECRETARIA EXECUTIVA	APLICAÇÃO PROGRAMADA		FICHA	IMPORTÂNCIAS DETALHADA TOTAL
Projeto	Programa	Natureza	Atividade	de Trabalho da Despesa		

					Total da Aplicação	
2.0012	MANTER AS AÇÕES DA SECRETARIA EXECUTIVA					1.019.185,64
04.122.7002	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			5	289.469,61
04.122.7002	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais			6	72.829,53
04.122.7002	3.3.90.14.00.00	Diárias - Pessoal Civil			7	500,00
04.122.7002	3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação			8	5.040,00
2.0014	MANTER O PRÉDIO SEDE DA AMVAP				9	230.860,11
04.122.7002	3.3.50.41.00.00	Contribuições				500,00
04.122.7002	3.3.90.30.00.00	Material de Consumo			10	33.619,52
04.122.7002	3.3.90.36.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física			11	300,00
04.122.7002	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica			12	142.139,33
04.122.7002	3.3.90.40.00.00	A Serviços de Tecnol. da Informação e Comunic - Pessoal			13	35.301,26
04.122.7002	3.3.90.47.00.00	Obrigações Tributárias e Contributivas			14	3.500,00







**AMVAP**  
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL  
**QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA**

5/7  
10/11/2022

2023

R\$ 1,00

( LEIN° 4320 )

**PROPOSTA INICIAL**

**1 AMVAP**

**ÓRGÃO** 10 AMVAP  
**UNIDADE** 30 ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA  
**SUB-UNIDADE** 00

2.526.348,56  
404.521,05  
404.521,05

**APLICAÇÃO PROGRAMADA**

Projeto Atividade	Programa de Trabalho	Natureza da Despesa	FICHA	IMPORTÂNCIAS DETALHADA TOTAL
----------------------	-------------------------	------------------------	-------	---------------------------------

<b>Total da Aplicação</b>				<b>404.521,05</b>
2.0013	ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS			<b>2.000,00</b>
04.122.5003	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil	35	2.000,00
2.0023	DISPONIBILIZAR ASSESSORIA EM GESTAO PUBLICA E JURIDICA			<b>402.521,05</b>
04.122.5003	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	36	291.777,73
04.122.5003	3.1.90.13.00.00	Obrigacoes Patronais	37	100.663,32
04.122.5003	3.3.90.46.00.00	Auxilio-alimentacao	38	10.080,00



QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

2023

( LEI Nº 4320 )

R\$ 1,00

PROPOSTA INICIAL

1 AMVAP

ÓRGÃO UNIDADE SUB-UNIDADE			AMVAP 10 40 00	ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA	2.526.348,56 1.078.541,87 1.078.541,87	
APLICAÇÃO PROGRAMADA					IMPORTÂNCIAS	
Projeto	Programa	Natureza	Atividade	de Trabalho da Despesa	FICHA	DETALHADA TOTAL
<b>Total da Aplicação</b>					<b>1.078.541,87</b>	
2.0013	ATENDIMENTO AOS MUNICIPIOS					<b>31.000,00</b>
04.122.5002	3.3.90.14.00.00	Diarias - Pessoal Civil			39	28.000,00
04.122.5002	3.3.90.39.00.00	Outros Servicos de Terceiros - Pessoa Juridica			40	3.000,00
<b>Total da Aplicação</b>					<b>1.047.541,87</b>	
2.0032	DISPONIBILIZAR SERVIÇOS DE ENGENHARIA CIVIL E ENGENHARIA DE AGRIMENSURA					<b>748.863,85</b>
04.122.5002	3.1.90.11.00.00	Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil			41	258.358,02
04.122.5002	3.1.90.13.00.00	Obrigações Patronais			42	40.320,00
04.122.5002	3.3.90.46.00.00	Auxílio-alimentação			43	
<b>Total Geral:</b>					<b>2.526.348,56</b>	



AMVAP  
LOA - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL  
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

7/7  
10/11/2022

2023

( LEI N° 4320 )

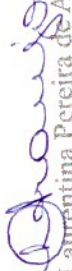
R\$ 1,00

RESUMO POR FONTE DE RECURSO

FONTE	VALOR
01 - 0501 - 0000 - 0000 Outros Recursos Não Vinculados	2.526.348,56
<b>TOTAL :</b>	<b>2.526.348,56</b>

  
Francisco Lourenço Borges Neto  
Presidente

  
Mari Martins Pedrosa  
Secretaria Executiva

  
Laurentina Pereira de Araujo  
Contador - CRC-MG 098579/O-8  
CPF: 060.856.376-59  
Av. Antônio Thomaz F. de Rezende, 3.180  
Dist. Industrial - CEP 38402-349  
Uberlândia - MG